

# NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS – CONTEXTO OPERACIONAL

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com sede em Fortaleza/CE, foi criado pelo Decreto-Lei nº1.237, de 2 de maio de 1939, como órgão integrante da Justiça do Trabalho e tem por finalidade a prestação jurisdicional de causas trabalhistas em todo o Estado do Ceará. É órgão dotado de autonomia administrativa e financeira, nos termos do art.99 da Constituição Federal de 1988 que, em seu art.114, dispõe sobre a competência dos órgãos da Justiça do Trabalho.

A atuação do Tribunal é também regulamentada pelo Regimento Interno, aprovado em sessão plena do dia 19 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 7ª Região, em 17 de fevereiro de 2000, que sofreu diversas alterações, sendo a última delas efetivada por meio da Emenda Regimental nº02/2018 – disponibilizada no DEJT nº2605, de 21/11/2018, Caderno Administrativo do TRT7ª Região.

O TRT 7ª Região é composto por 37 (trinta e sete) unidades judiciárias de 1º Grau de Jurisdição, organizadas da forma abaixo descrita, sendo que em todas elas já foi implantado o processo judicial eletrônico – PJ-e:

18 (dezoito) Varas do Trabalho na Capital Fortaleza; 19 (dezenove) Varas do Trabalho no interior do Estado: 1ª e 2ª VT de Caucaia, 1ª e 2ª VT de Maracanaú, 1ª VT da Região do Cariri (Crato), 2ª e 3ª VT da Região do Cariri (Juazeiro do Norte), 1ª e 2ª VT de Sobral, VT de Aracati, VT de Baturité, VT de Crateús, VT de Iguatu, VT de Limoeiro do Norte, VT de Pacajus, VT de Quixadá, VT de São Gonçalo do Amarante, VT de Tianguá e VT do Eusébio.

As atividades do TRT7ª Região são exercidas por servidores públicos regidos pela Lei nº 8.112/1990 e servidores cedidos de outros órgãos, e as contratações de bens, obras e serviços necessários à manutenção e ao aperfeiçoamento das atividades jurisdicionais são realizadas em conformidade com os ditames da Lei nº8.666/1993 e da Lei nº10.520/2002 e do Decreto 5.450/2005.

Quanto à administração de suas finanças e contabilidade, o órgão segue a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº101/2000 - LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, bem como o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição - MCASP e o Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira.

Quanto aos orçamentos, são seguidas a Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Está sob supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), estando vinculado às suas decisões como órgão central do sistema, conforme determinado no art. 111-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

## **2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), Unidade Gestora 080004, foram elaboradas de acordo com a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar 101/2000 – LRF, e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, especialmente na NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis válida até o exercício de 2018 quando será revogada pela NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, e estão padronizadas pelas práticas contábeis públicas brasileiras definidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª edição válida para os exercícios de 2017 e 2018, além do Manual SIAFI publicado pela STN.

Em 2016, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor público (NBC TSP) - Estrutura Conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público, convergindo-a às normas internacionais e estabelecendo os conceitos que devem ser aplicados no desenvolvimento das demais NBC TSP.

Ainda em 2016, foram publicadas também a NBC TSP 01 - Receita de Transação sem Contraprestação, a NBC TSP 02 - Receita de Transação com Contraprestação, a NBC TSP 03 - provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, NBC TSP 04 - Estoques e a NBC TSP 05 - Contratos de Concessão de Serviços públicos: Concedente. Todas essas normas, inclusive a Estrutura Conceitual, entraram em vigor em 1º de janeiro de 2017. Em 2017 foram publicadas as NBC TSP 06 à NBC TSP 10 com validade a partir de 2019 e em 2018 foram publicadas as NBC TSP 11 à NBC TSP 21.

Os demonstrativos contábeis desta Unidade Gestora 080004, Unidade Orçamentária 15108 são compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP)
- Balanço Financeiro (BF)
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Balanço Orçamentário (BO)

## **3. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados neste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, considerando-se as opções e premissas do modelo PCASP.

### **a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras**

A moeda funcional de toda a Justiça do Trabalho é o Real.

## **b) Caixa e equivalentes de caixa**

Compreende os depósitos recebidos em garantia de contratos de aquisição de bens e prestação de serviços firmados com terceiros, bem como o direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto ao Órgão Setorial de Programação Financeira da Justiça do Trabalho, UG 080017, que solicita ao Órgão Central de Programação Financeira - Coordenação-Geral de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional (COFIN/STN). Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e no caso dos depósitos em caução na CEF ocorre a atualização de acordo com os extratos bancários fornecidos pela instituição financeira.

A conta única derivada do princípio de unidade de tesouraria estabelecido na Lei 4320/64 (art.56 - O recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais) e conforme artigo 1º e 2º do Decreto 93.872/86 é mantida no Banco Central – BACEN e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União

## **c) Créditos e valores a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos de 13º salário e férias de servidores. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

A nova versão do Manual SIAFI, publicada em 04/06/2018, trouxe alterações significativas na Macrofunção 02.11.42, itens 4 (13º salário) e 5 (férias) com o objetivo de corrigir distorções apuradas no Acórdão nº1322/2018 – Plenário TCU – de maneira que os saldos das respectivas contas patrimoniais demonstrem de forma fidedigna à realidade da Administração Pública Federal, conforme determinam as normas contábeis vigentes. A Mensagem SEOFI/CSJT nº035/2018, de 04/10/2018, editou orientações acerca das informações a serem levantadas junto à unidade responsável pela elaboração da folha de pagamento para cumprimento e início das novas rotinas, ressaltando que a ausência dos respectivos registros passaria a ser objeto de restrição na conformidade contábil a partir de outubro/2018.

Em outubro de 2018, com base em informações fornecidas pela unidade técnica responsável por elaborar a folha de pessoal, procedeu-se à apuração dos saldos das contas de adiantamentos e de passivos apropriados por competência, dando-se início à implementação das novas rotinas, merecendo registrar, desde então, a dificuldade para levantar as informações necessárias, notadamente quanto às relacionadas às férias, uma vez que o sistema de folha de pagamento deste Regional ainda não está totalmente adaptado para extrair os dados solicitados para cumprimento da Macrofunção.

A nova rotina estabelecida para registro do 13º Salário visa a corrigir superavaliações nos saldos das contas de ativo (11311.01.01 – 13 Salário - Adiantamento) e passivo (21111.01.02 – Décimo Terceiro Salário a Pagar), prevendo a apropriação mensal por competência da VPD de 13º salário contra o passivo de 13º Salário a Pagar (provisão mensal) e considera todos os pagamentos de 13º salário (1ª e 2ª parcelas e outros pagamentos) como adiantamento, havendo, ao final de cada mês, a baixa contra o passivo por competência pelo menor saldo das duas.

Desta feita, em 31 de dezembro, o saldo da conta de adiantamento de 13º salário deve refletir apenas os adiantamentos concedidos e ainda não descontados do servidor por

questões de competência ou outras devidamente justificadas, enquanto a conta de 13º salário a Pagar deve estar com o saldo zerado, uma vez que o pagamento do 13º salário deve ser realizado integralmente no exercício (a primeira parcela até junho e a segunda parcela até dezembro).

A rotina de férias até então adotada na Justiça do Trabalho registrava na conta de adiantamento de férias (11311.01.02) somente o abono constitucional (1/3) de férias e previa a baixa desta conta somente ao final do exercício. A nova rotina estabeleceu além do pagamento do terço constitucional, a apropriação mensal das férias por competência (provisão da remuneração acrescida do terço) e, ao término de cada mês, o confronto entre a apropriação do direito de gozo de férias do servidor e o saldo da conta de adiantamento de férias, levando em consideração o fato de que inexistia rubrica ou natureza de despesa específica para a remuneração no período de férias cujo registro é feito na conta salários, remunerações e benefícios, impossibilitando a segregação da remuneração dos servidores em atividade daqueles em gozo de férias, o que resultou na necessidade de registros relativos à Baixa da Remuneração no Período de Férias (BRPF).

Assim, a conta de adiantamento de férias passou a refletir as concessões de férias (remuneração e terço), inclusive dos valores adiantados antes do cumprimento do período aquisitivo, de forma que, em 31 de dezembro, seu saldo deve refletir somente os pagamentos de férias no mês de dezembro relativos ao exercício seguinte e o saldo da conta 21111.01.03 - Férias a Pagar – deve refletir a obrigação relativa à apropriação mensal por competência do direito do servidor gozar férias, conforme o período aquisitivo, após o confronto com o saldo da conta de adiantamento de férias, nos termos do Item 5, da MF 02.11.42.

#### **d) Estoques**

Este item compreende os materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifado, destinados a atender ao consumo interno do órgão, na execução das atividades diárias desempenhadas pelo Regional.

Na avaliação e mensuração patrimonial foi adotado o critério definido pela NBC T 16.10, de valor de aquisição e/ou produção para as entradas no estoque e o método do preço médio ponderado das compras para as saídas dos bens do almoxarifado.

#### **e) Ativo realizável a longo prazo**

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com créditos. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

Nesta UG 080004 este item refere-se integralmente aos créditos a receber a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD, para futuras compensações definidas no Protocolo de Compromisso firmado entre o Judiciário Federal e a FUNPRESP-JUD, quando o fundo atingir seu ponto de equilíbrio (o montante das receitas administrativas da FUNPRESP-JUD exceder o das despesas administrativas no mesmo ano calendário).

## **f) Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis.

Na avaliação e mensuração patrimonial do Imobilizado e Intangível é adotado o critério definido pela NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, de valor de aquisição, custo de produção ou custo de construção, acrescido dos valores das benfeitorias realizadas para os bens imóveis, ou incorporação de gastos posteriores quando aumentam a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. A depreciação e amortização registram a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

## **g) Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida), e neste Regional é composto integralmente de softwares.

## **h) Depreciação e amortização de bens móveis.**

Esta Unidade Gestora adota os critérios e procedimentos dispostos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional, além da Macrofunção SIAFI 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm.Dir.União, Aut.e Fund. e 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável.

A base de cálculo para a depreciação e amortização é o custo do ativo imobilizado e intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração pública direta, autárquica e fundacional para os bens móveis é o das quotas constantes.

A depreciação dos bens móveis permanentes foi registrada por esta UG considerando o início em janeiro/2010 por apresentar uma base monetária inicial confiável, utilizando o “Método Linear ou das Quotas Constantes”, obtendo-se o valor depreciável e residual, conforme previsto na macrofunção 02.03.30.

Para implantação da depreciação sobre os bens móveis colocados em utilização antes de 2010, esta Unidade procedeu a uma avaliação prévia utilizando como metodologia uma conjugação de “Valor de Mercado”, através de consultas realizadas aos jornais, internet, lojas físicas, tabela FIPE para os veículos, bem como através de método sugerido pela CCONT/STN que consiste em calcular a depreciação pretérita e convertê-la em reavaliação ou redução.

Na estimativa da vida útil econômica dos bens móveis, este Regional utilizou a tabela padrão de vida útil (anos) e de valor residual (percentual) definida pela STN, na qualidade de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, e disposta na macrofunção 02.03.30, sendo o cálculo da depreciação realizado mensalmente pela Divisão de Material e Logística – DMLog, utilizando o Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP). As taxas utilizadas para o cálculo dos encargos da depreciação estão dispostas na tabela abaixo.

### Percentuais de Depreciação e Valor Residual dos Bens Móveis

Conta Contábil		Vida útil (anos)	Valor Residual
12311.01.01	Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%
12311.01.02	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
12311.01.03	Equipam/Utensílios Médicos, Odont., Lab. e Hospitalares	15	20%
12311.01.05	Equipamento de Proteção Segurança e Socorro	10	10%
12311.01.06	Máquinas e Equipamentos Industriais	20	10%
12311.01.07	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
12311.01.08	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
12311.01.09	Máquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%
12311.01.21	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
12311.01.25	Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%
12311.02.01	Equipamentos de Processamento de Dados	5	10%
12311.03.01	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
12311.03.02	Máquinas e Utensílios de Escritório	10	10%
12311.03.03	Mobiliário Em Geral	10	10%
12311.04.02	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%
12311.04.05	Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	10	10%
12311.05.01	Veículos em Geral	15	10%
12311.05.03	Veículos de Tração Mecânica	15	10%
12311.99.09	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10%
12311.99.10	Material de Uso Duradouro (definido pelo TRT 7ª Região)	2	10%

### i) Depreciação de bens imóveis cadastrados e não cadastrados no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União - SPIUNet

A depreciação dos bens imóveis da União utilizados por este Regional Trabalhista é calculada com base no Método da parábola de Kuentzle e para aqueles cadastrados no SPIUNet a depreciação é registrada mensal e automaticamente no referido sistema, com migração automática para o sistema SIAFI, pela Coordenação Geral de Contabilidade (UG 170999 - CCONT/STN) com base em planilha disponibilizada pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU que é o órgão competente para a administração dos imóveis da União.

As diretrizes para o cálculo e reconhecimento da depreciação de bens imóveis estão descritas na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, e no Procedimento 02.03.30 - DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIR. UNIÃO, AUT. E FUND do Manual SIAFI.

### j) Passivo circulante e não-circulante e Provisão

As obrigações assumidas pelo TRT7ª são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos de correção monetária e juros ocorridos até a data das demonstrações contábeis. O passivo circulante (curto prazo) apresenta a seguinte divisão:

1. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar onde estão concentradas as despesas com pessoal, valores estimados de férias devidos aos servidores (passivo por competência) e registrado conforme novos critérios explanados no item “c - créditos e valores a curto prazo”, benefícios previdenciários e encargos sociais, atualizadas periodicamente e no caso de atualização dos passivos trabalhistas de pessoal este Regional utiliza os critérios estabelecidos pela Resolução CSJT 137/2014, demonstrado em planilhas elaboradas pela Divisão de Pagamento de Pessoal/TRT 7ª Região;

2. fornecedores e contas a pagar que engloba os débitos com os credores nacionais, fornecedores de bens e serviços;

3. demais obrigações como consignações sobre fornecedor a recolher, indenizações e restituições e valores recebidos de garantias contratuais na modalidade caução.

No passivo não-circulante estão dispostas as PROVISÕES a longo prazo relativas à categoria de riscos trabalhistas, reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de desembolso, observadas suas naturezas e os Relatórios Técnicos emitidos pela Divisão de Pagamento de Pessoal, responsável pela execução de pagamento de pessoal neste Regional.

#### **k) Ativos e passivos contingentes**

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

Esta Unidade Gestora reconhece e contabiliza os ativos contingentes decorrentes de valores de honorários periciais pagos a peritos na prestação jurisdicional a pessoas carentes na conta de controle 89991.13.00 – Controle de Honorários - Assistência Judiciária Gratuita, e totaliza o valor de R\$ 1.697.762,00 que é mantido até o trânsito em julgado da decisão que confirmará ou não a reversão do ônus de sucumbência e, neste caso, o valor retornará aos cofres públicos.

#### **l) Apuração do resultado**

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados: I) patrimonial; II) orçamentário e III) financeiro.

##### **I. Resultado Patrimonial**

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA serão reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o TRT7ª e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com a contabilidade aplicada ao setor público.

As VPD serão reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a Unidade Gestora, como a saída de recursos, de redução de

ativos ou de assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, transferindo-se o valor para o Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

## **II. Resultado orçamentário**

O regime orçamentário do TRT7<sup>a</sup> segue o descrito no art.35 da Lei nº 4.320/1964: pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas/arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

## **III. Resultado financeiro**

O resultado financeiro representa o confronto entre os ingressos e os dispêndios, orçamentários e extraorçamentários que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Regional.

A apuração do resultado financeiro pode ser identificado no Balanço Financeiro e também na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), tendo em vista a observância ao princípio da unidade de caixa (art.56 da Lei 4320/64), onde todas as receitas e despesas são controladas em um único caixa.

## **4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

Este item agrega os depósitos recebidos em garantia de contratos de fornecimento de bens e de prestação de serviços efetuados em dinheiro na Caixa Econômica Federal, contabilizadas na conta 11111.19.03 – Demais Contas – Caixa Econômica Federal em contrapartida com a conta de Depósito e Cauções Recebidas – 21881.04.02 e apresenta um saldo de R\$ 1.819,51, atualizado de acordo com os extratos bancários fornecidos pela instituição financeira.

O principal componente deste grupo é a conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento (11112.20.01), com representação de 97,77% do total do Ativo Circulante, apresentando-se detalhada por fonte de recursos, que define a origem da arrecadação, percebendo-se que a principal fonte de financiamento do TRT7 são os Recursos Ordinários oriundos da arrecadação de tributos (Fonte 00) pelo Tesouro Nacional.



### Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Por fonte de Recursos – Valores em R\$

Detalhamento de Conta		31/12/18	31/12/17	AH	AV
00	Recursos Ordinários	14.160.097,78	8.640.700,50	63,88%	67,08%
27	Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	899.891,26	68.409,85	1215,44%	4,26%
50	Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	2.536.939,26	2.211.686,58	14,71%	12,02%
63	Recursos Próprios Decor.Alien.Bens e dir.do Patr.Pub.	145.832,94		100,00%	0,69%
69	Contribuição Patronal p/Plano de Sergruidade Soc.Serv.	646.327,37	646.327,37	0,00%	3,06%
81	Recursos de Convênios	2.721.599,62	3.959.777,64	-31,27%	12,89%
<b>Total</b>		<b>21.110.688,23</b>	<b>15.526.901,94</b>	<b>35,96%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte Siafi 2018/2017

Vale destacar que houve no exercício de 2018 geração de receita na fonte de recursos 63, derivada de alienação de bens, mobiliário e material de informática, através de Leilão Administrativo 01 e 02/2018 realizados por este Regional.

A fonte de Recursos de Convênios 81 representa 12,89% do total das fontes e se origina da remuneração de 0,13% calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) do mês anterior, mantidos no Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (CEF), de acordo com os termos do Contrato de Prestação de serviços bancários celebrado entre o CSJT e os referidos bancos. A arrecadação é feita através de GRU para a Conta Única do Tesouro Nacional e centralizada no CSJT que, oportunamente, repassa os recursos financeiros para este Regional até o limite orçamentário previsto em nossa Lei Orçamentária Anual.

#### Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto e Longo prazo

Compreendem os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo, conforme tabela a seguir:

Título da Conta		Conta Contábil	Em R\$	
			DEZ/2018	DEZ/2017
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	113110101	13 SALARIO - ADIANTAMENTO	17.715,28	0,00
	113110105	SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	1.241,16	0,00
	<b>Total</b>		<b>18.956,44</b>	<b>0,00</b>

Fonte Siafi 2018/2017

Observa-se que os créditos se referem a adiantamentos de 13º salário e de salário antecipado por opção do servidor em recebê-lo juntamente com a remuneração das férias e que não foram devolvidos no exercício de 2018 por motivos diversos como falecimento, exoneração e outros, estando em curso processos administrativos para cobrança dos valores.

Os demais créditos e valores a receber a Longo Prazo possuem expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis e neste Regional referem-se integralmente aos créditos a receber de R\$ 392.436,14 (conta 12121.98.26) referente ao aporte inicial antecipado pelo TST em 2013 referente a este Regional e baseado nos limites da LRF (R\$ 289.746,82), atualizado anualmente pelo IPCA, a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD, para futuras compensações definidas no Protocolo de Compromisso firmado entre o Judiciário Federal e a FUNPRESP-JUD (Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN 21/2015 e Mensagem CFIN/CSJT 40/2015), ou seja, quando o fundo atingir seu ponto de equilíbrio (o montante das receitas administrativas da FUNPRESP-JUD exceder o das despesas administrativas no mesmo ano calendário).

### Nota 3 – Imobilizado

O imobilizado é responsável por 81,16% do total do Ativo, sendo portanto o grupo mais representativo do Ativo Não circulante.

A Divisão de Material e Logística – DMLog registra e controla o imobilizado deste Tribunal utilizando o Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP) .

Os bens móveis do TRT 7ª Região em 31/12/2018 totalizam o valor bruto de R\$ 41.993.436,08, sendo composto por diversos tipos de bens onde os mais representativos são de equipamentos de processamento de dados com 58,13% (R\$ 24.410.393,03) seguido pelo mobiliário em geral com R\$ 7.311.502,40 (17,41%) confirmando a prioridade da JT em investir em equipamentos e modernização das instalações, com objetivo de dar celeridade aos julgamentos dos processos judiciais, inclusive com a aquisição de softwares para aprimoramento do PJ-e – Processo Judicial Eletrônico, conforme detalhamento a seguir:

#### Bens Móveis e depreciação – Composição – Valores em R\$

Detalhamento de Conta	31/12/18	31/12/17	AH	AV
<b>Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas</b>	<b>4.120.922,69</b>	<b>3.724.619,56</b>	<b>10,64%</b>	<b>9,81%</b>
<b>Bens de Informática</b>	<b>24.410.393,03</b>	<b>24.493.157,06</b>	<b>-0,34%</b>	<b>58,13%</b>
<b>Móveis e Utensílios</b>	<b>8.443.530,24</b>	<b>7.086.234,60</b>	<b>19,15%</b>	<b>20,11%</b>
Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.129.015,45	1.111.396,99	1,59%	2,69%
Máquinas e Utensílios de Escritório	3.012,39	4.863,87	-38,07%	0,01%
Mobiliário em Geral	7.311.502,40	5.969.973,74	22,47%	17,41%
<b>Material Cultural, Educacional e de Comunicação</b>	<b>687.252,50</b>	<b>544.364,03</b>	<b>26,25%</b>	<b>1,64%</b>
<b>Veículos</b>	<b>3.004.275,08</b>	<b>2.508.974,98</b>	<b>19,74%</b>	<b>7,15%</b>
Veículos em Geral	2.359,23	2.359,33	0,00%	0,01%
Veículos de Tração Mecânica	3.001.915,85	2.506.615,65	19,76%	7,15%
Bens Móveis de Almoxarifado	-	-	-	-
<b>Demais Bens Móveis</b>	<b>1.327.062,54</b>	<b>1.410.734,06</b>	<b>-5,93%</b>	<b>3,16%</b>
Bens Não Localizados	22.094,58	-	-	0,05%
<b>Total Móveis Bruto</b>	<b>41.993.436,08</b>	<b>39.768.084,29</b>	<b>5,60%</b>	<b>100,00%</b>
(-) Depreciação Acumulada	(19.881.860,18)	(20.205.327,78)	-1,60%	-47,35%
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>22.111.575,90</b>	<b>19.562.756,51</b>	<b>13,03%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI 2018/2017

Em 2018, foram realizados os Leilões Administrativos TRT7 01/2018 e 02/2018 de Equipamentos de Informática e Mobiliário com arrecadação de receita na Fonte 63 de R\$145.832,94.

Após realização do Inventário Físico anual de Bens Permanentes em 2018, foi registrado no SIAFI o valor líquido contábil de R\$ 22.094,58 de bens móveis não encontrados para ulterior regularização quando localizado o bem.

A tabela abaixo demonstra a depreciação registrada em cada bem móvel, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

### Depreciação Acumulada – Por Conta Referenciada – Valores em R\$

Detalhamento de Conta		31/12/18	31/12/17	AH	AV
123110101	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	(21.609,50)	(17.077,76)	26,54%	0,11%
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	(78.195,84)	(72.430,69)	7,96%	0,39%
123110103	EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS,ODONTO,LAB E HOSP	(69.220,26)	(67.013,18)	3,29%	0,35%
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	(205.632,60)	(65.476,89)	214,05%	1,03%
123110106	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	(846,91)	(846,91)	0,00%	0,00%
123110107	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	(254.650,00)	(180.362,28)	41,19%	1,28%
123110108	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	(295,85)	(259,25)	14,12%	0,00%
123110109	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	(961,65)	(673,54)	42,78%	0,00%
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	(4.418,16)	(3.350,61)	31,86%	0,02%
123110125	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	(33.716,85)	(27.793,73)	21,31%	0,17%
123110201	EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	(13.998.035,39)	(15.318.326,75)	-8,62%	70,41%
123110301	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	(482.429,23)	(403.335,16)	19,61%	2,43%
123110302	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	(902,11)	(803,19)	12,32%	0,00%
123110303	MOBILIARIO EM GERAL	(3.189.333,41)	(2.653.195,59)	20,21%	16,04%
123110402	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	(553,09)	(162,67)	240,01%	0,00%
123110405	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	(170.361,75)	(135.792,07)	25,46%	0,86%
123110501	VEICULOS EM GERAL	(891,61)	(750,75)	18,76%	0,00%
123110503	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	(793.983,92)	(734.736,75)	8,06%	3,99%
123119909	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	(551.907,93)	(507.361,01)	8,78%	2,78%
123119910	MATERIAL DE USO DURADOURO	(23.914,12)	(15.579,00)	53,50%	0,12%
<b>Total</b>		<b>(19.881.860,18)</b>	<b>(20.205.327,78)</b>	<b>-1,60%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI 2018/2017

Os bens imóveis totalizaram em 31/12/2018 o valor bruto de R\$88.005.626,78 e estão distribuídos nas contas contábeis demonstradas na tabela a seguir, que após a dedução da depreciação perfaz R\$81.827.445,04:

### Bens Imóveis e Depreciação - Valores em R\$

Detalhamento de Conta	31/12/18	31/12/17	AH	AV
<b>Bens de Uso Especial</b>	<b>87.911.719,04</b>	<b>45.946.208,83</b>	<b>91,34%</b>	<b>107,44%</b>
Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET	56.055.056,20	25.412.227,49	120,58%	68,50%
Bens de Uso Especial Nao Registrados no SPIUNET	31.856.662,84	20.533.981,34	55,14%	38,93%
<b>Bens Imóveis em Andamento</b>	<b>93.907,74</b>	<b>556.106,48</b>	<b>-83,11%</b>	<b>0,11%</b>
<b>(-) Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis</b>	<b>(6.178.181,74)</b>	<b>(5.908.700,62)</b>	<b>4,56%</b>	<b>-7,55%</b>
(-) Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis Registrados o SPIUNET	(6.151.195,21)	(5.311.034,47)	15,82%	-7,52%
(-) Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis Não Registrados no SPIUNET	(26.986,53)	(597.666,15)	-95,48%	-0,03%
<b>Total</b>	<b>81.827.445,04</b>	<b>40.593.614,69</b>	<b>101,58%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI 2018/2017

O Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet) é um sistema de cadastro e controle da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SPU/MP) que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências.

Os bens imóveis cadastrados no SPIUnet, representados no SIAFI na conta 12321.01.02 – Bens de uso Especial registrados no SPIUnet, iniciou o ano com R\$25.412.227,49 e teve um incremento de R\$30.642.828,71, referente reavaliação nas 03 unidades edificadas que compõem o Complexo TRT7 Sede (casa branca e prédios anexos I e II), RIP 1389003775000 , e reavaliação no Edifício Manoel Arízio Eduardo de Castro, unidade imobiliária que compõe o complexo do Fórum Trabalhista Autran Nunes de Fortaleza/CE, RIP 1389003785005, fechando o exercício com saldo patrimonial de R\$56.055.056,20.

Referido valor também sofreu depreciação anual de R\$840.160,74 registrada mensal e automaticamente no sistema SPIUnet, com migração automática para o sistema SIAFI, pela Coordenação Geral de Contabilidade (UG 170999 - CCONT/STN) com base em planilha disponibilizada pela SPU que é o órgão competente para a administração dos imóveis da União, e acumula um montante de R\$ 6.151.195,21.

Os bens imóveis NÃO cadastrados no SPIUnet (12321.02.00) foram atualizados em R\$11.322.681,50, sendo R\$ 526.801,66 decorrente de reavaliação por reversão de valores contabilizados no SIAFI na conta 12321.06.01 – Obras em Andamento de obra de Ampliação e reforma do Fórum Trabalhista de Maracanaú/CE e R\$10.795.879,84 referente reavaliação líquida (R\$ 11.482.674,26 – 686.794,42 Dep.Acum) nos imóveis identificados como Fórum Autran Nunes Anexo I (Antiga DRT), Fórum - Casa D.Ricardina e Fórum Autran Nunes Anexo II (Edifício Dom Helder Câmara), e atualização monetária nos prédios que abrigam as Varas do Trabalho de Pacajus/CE e Tianguá/CE, Fórum Trabalhista de Caucaia/CE, com base em relatório elaborado por Engenheiro devidamente habilitado no Conselho de Engenharia, fechando o exercício com R\$ 31.856.662,84.

Sobre os 08 edifícios que aguardam inclusão no Sistema de Imóveis administrado pela SPU, foi registrada uma depreciação anual de R\$116.114,80, mas considerando a baixa ocorrida de R\$686.794,42 para apuração de valor líquido contábil nos processos de reavaliação, constata-se uma redução de R\$570.679,62 (116.114,80 – 686.794,42) no saldo de 2017 para 2018 (R\$26.986,53), tendo sido utilizado para o cálculo da depreciação o método da Parábola de Kuentzle, previsto no artigo 7º da Portaria Conjunta STN/SPU 703/2014, o mesmo método utilizado pela referida Secretaria.

A redução de 83,11% na conta bens imóveis em andamento deve-se à conclusão da obra de ampliação e reforma do Fórum Trabalhista de Maracanaú/CE com transferência de R\$526.801,66 para a conta de Imóveis a Registrar no SPIUnet.

#### **Nota 4 - Intangível**

No TRT 7ª Região, este item é integralmente formado por softwares, sendo representado em sua grande maioria, 77,54%, por softwares com vida útil definida, e especificados na tabela abaixo:

Quanto ao registro da amortização dos softwares no ativo intangível, o sistema de controle patrimonial deste Regional utilizou a metodologia das quotas constantes, baseada na vigência contratual das licenças dos softwares com vida útil definida para estimar a vida útil e a taxa de amortização, apresentando um saldo anual de R\$ 516.064,81 e baixa de R\$ 289.270,77 finalizando 2018 com R\$ 998.868,35, deduzidos os valores decorrentes de reversões pelo término do contrato após a completa amortização, ou as baixas por reavaliações.

### Softwares e amortização - Valores em R\$

Detalhamento de Conta	31/12/18	31/12/17	AH	AV
Software com Vida Útil Indefinida	118.632,10	118.021,00	0,52%	5,54%
Software com Vida Útil Definida	3.021.108,79	1.701.609,91	77,54%	141,12%
(-) Amortização Acumulada	(998.868,35)	(772.074,31)	29,37%	-46,66%
<b>Total</b>	<b>2.140.872,54</b>	<b>1.047.556,60</b>	<b>104,37%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI 2018/2017

### Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Compreendem as obrigações relativas a salários ou remunerações, benefícios, proventos, pensões e encargos a pagar, passivo apropriado por competência (férias a pagar), registradas em contas de curto prazo, reconhecidos no âmbito administrativo da Justiça do Trabalho, devidos aos magistrados e servidores.

### Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – Curto prazo – Valores em R\$

Conta Contábil	Detalhamento de Conta	31/12/18	31/12/17	AH	AV
211110101	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	21.026,69	65.124,43	-67,71%	0,09%
211110103	FERIAS A PAGAR	5.864.725,31		100,00%	24,77%
211110400	OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	17.638.870,98	22.471.101,82	-21,50%	74,49%
211420103	INSS-CONTRIB.S/ SERVICOS DE TERCEIROS - INTRA		24.593,47	-100,00%	0,00%
211429800	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS	154.947,39	408.727,65	-62,09%	0,65%
<b>Total</b>		<b>23.679.570,37</b>	<b>22.969.547,37</b>	<b>3,09%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI 2018/2017

O montante mais expressivo das obrigações de curto prazo está registrado na conta contábil 21111.04.00 – Obrigações Trabalhistas a Pagar – que contempla os passivos trabalhistas em favor de juízes classistas, magistrados e servidores ativos, inativos e pensionistas.

Esta conta foi criada para atender a recomendação do Acórdão TCU nº1485/2012, sendo movimentada ao longo do exercício em função da inclusão de novos passivos, de atualizações dos valores principais (correção monetária e juros) com base em critérios trazidos na Resolução CSJT 137/2014, de baixas decorrentes de pagamentos realizados e demais ajustes, consoante orientações da Mensagem CFIN/CSJT nº53/2015 e informações prestadas pela unidade técnica responsável pelo acompanhamento e controle desses passivos – Divisão de Pagamento de Pessoal – DPP, sendo registradas no SIAFI de forma a individualizar as diversas obrigações sem crédito orçamentário em inscrições genéricas específicas, e, portanto, não são contabilizados por CPF.

Os passivos sem suporte orçamentário e inicialmente registrados no indicador de superávit financeiro (ISF) “P”, individualizados por inscrições genéricas especificamente criadas e padronizadas para identificar a categoria do credor e a espécie do direito a que se referem. Posteriormente, quando da liberação de créditos orçamentários suplementares para sua quitação, ocorre a transferência para o (ISF) “F”, via emissão da respectiva nota de empenho.

A redução de quase 22% nas obrigações trabalhistas a pagar e o decréscimo superior a 62% nos encargos sociais, em relação ao exercício de 2017, deve-se a emissão de empenhos e pagamentos realizados, em sua grande maioria, no mês de dezembro de 2018, após

recebimento de crédito orçamentário suplementar para pagamento de despesas com pessoal (folha integral do mês de dezembro, 13º salário e Parcela Autônoma de Equivalência – PAE 98/99 e Escalonamento de PAE – 5%), recebido em 30/11/2018, via documento SIAFI (18ND800030), no valor total de R\$18.690.175,00 e noticiado pelo Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI nº09/2018, de 05/12/2018. Deste montante, foram reservados até o limite de R\$5.063.042,00 para pagamento de passivos de PAE, sendo R\$ 1.678.381,00 para ativos e R\$3.384.661,00 para inativos e nenhum valor aos Juízes Classistas (apenas para os de 2º grau). A variação existente também decorre de ajustes dos valores registrados, consoante planilhas elaboradas e atualizadas pela Divisão de Pagamento de Pessoal, unidade responsável pela administração da folha de pagamento de pessoal deste Regional, bem como pelo acompanhamento e controle de passivos de pessoal.

Demonstra-se abaixo a composição da conta 21111.04.00, detalhada por fato gerador/direito:

<b>21111.04.00 – Obrigações Trabalhistas a Pagar – (Curto Prazo)</b>		
<b>Credor (CNPJ/CPF – Nome)<sup>1</sup></b>		<b>Saldo Final (R\$) 31/12/2018</b>
080004 <sup>2</sup>	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	2.860.396,56
ADCICDPRP	DIFER. PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	336,62
ADCICOUTR	OUTROS PASSIVOS REF. A CLASSISTA INAT. C.M.	972,90
ADCICPAEM	PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - COR. MONETARIA	1.277.148,28
ADCIJDPRP	DIFER. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	520,71
ADCIJPAEM	PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - JUROS	3.775.290,49
ADCIPDPRP	DIF. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	4.475,05
ADCIPOUTR	OUTROS PASSIVOS REF. A CLASSISTA INAT. PRINC.	3.247,00
ADCIPPAEM	PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - PRINCIPAL	2.209.994,18
ADCPCOUTR	OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA PENS. - COR.MON.	73,27
ADCPCPAEM	PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - CORRECAO	555.682,09
ADCPJPAEM	PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - JUROS	1.328.997,91
ADCPPOUTR	OUTROS PASSIVOS - PENSION.CLASSISTA PRINCIPAL	321,20
ADCPPPAEM	PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS.- PRINCIPAL	1.217.903,61
ADMACOUTR	OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-COR MONET.	20.002,81
ADMACPAEM	PAE-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	400.669,69
ADMAJOUTR	OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	13.527,53
ADMAJPAEM	PAE-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	959.540,30
ADMAPOUTR	OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	179.730,64
ADMAPPAEM	PAE-MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	222.044,59
ADMICABVR	ABONO VARIAVEL-MAGIST.-INATIVO-CORR.MONETARIA	87.150,08
ADMICDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.INAT.- CM	18.232,42
ADMICOUTR	OUTROS PASSIVOS - MAGISTR - INATIV - CORR MON	2.147,61
ADMICPAEM	PAE-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	117.300,67
ADMIJABVR	ABONO VARIAVEL - MAGIST. - INATIVO - JUROS	119.880,64
ADMIJDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES -MAGIST.INAT.-JUROS	41.002,04
ADMIJPAEM	PAE-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	286.817,75
ADMIPDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES-MAGIST.INATIVO - PR	34.281,92
ADMIPOUTR	OUTROS PASIVOS - MAGISTRADO INATIVO-PRINCIPAL	7.140,00
ADMIPPAEM	PAE-MGISTRADO-INATIVO-PRINCIPAL	59.473,15
ADMPCABVR	ABONO VARIAVEL-MAGIST-PENSION-CORR.MONETARIA	187.125,41
ADMPCPAEM	PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	74.689,82
ADMPJABVR	ABONO VARIAVEL - MAGIST.- PENSIONISTA - JUROS	264.615,13
ADMPJPAEM	PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	181.811,77
ADMPPPAEM	PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-PRINCIPAL	38.220,63



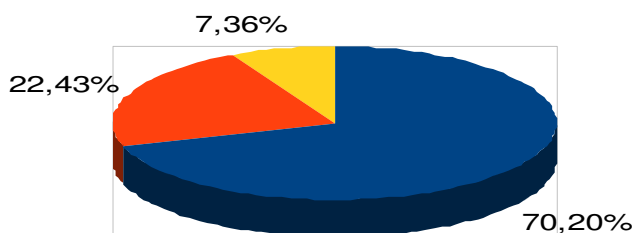
ADSACAALM	AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO - CORR.MONETAR	51.741,76
ADSACABPE	ABONO PERMAN-SERVIDOR-ATIVO-CORR MONETARIA	10.339,46
ADSACDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.ATIVO-CORR.MON	4.039,10
ADSACIAQD	INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - CM	24.898,37
ADSACLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR ATIVO - CM	19.174,61
ADSACOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - COR.MON.	13.215,54
ADSACURVR	URV-SERVIDOR-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	2.325,18
ADSAJABPE	ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	13.147,32
ADSAJDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- SERV.ATIVO - JUROS	5.080,04
ADSAJIAQD	INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - JR	55.142,65
ADSAJLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR ATIVO - JR	22.750,64
ADSAJURVR	URV-SERVIDOR-ATIVO-JUROS	5.786,22
ADSAPAALM	AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	216.875,42
ADSAPABPE	ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	47.684,34
ADSAPDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.ATIVO-PRINCIPAL	20.059,15
ADSAPIAQD	INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERV.ATIVO-PRINCI	54.986,10
ADSAPLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZ.SERVIDOR ATIVO-PRINCIP	101.509,50
ADSAPOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	27.862,84
ADSAPURVR	URV-SERVIDOR-ATIVO-PRINCIPAL	1.089,98
ADSIATSE	ATS - SERVIDOR - INATIVO - CORRECAO MONETARIA	16.507,71
ADSIDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-COR.MON	4.780,58
ADSIDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.- CM	4.886,14
ADSIOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO-CORR. MON.	4.237,41
ADSIJATSE	ATS - SERVIDOR - INATIVO - JUROS	29.328,11
ADSIJDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-INATIVO-JUROS	10.587,29
ADSIJDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-JUROS	10.837,49
ADSIATSE	ATS - SERVIDOR - INATIVO - PRINCIPAL	80.551,19
ADSIDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-PRINCIP	10.704,62
ADSIDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-PRINCI	9.569,21
ADSIOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO- PRINCIPAL	19.646,88
ADSPCDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS. - CM	23.917,10
ADSPCOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSION-COR.MON.	115,95
ADSPJDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS. - JURO	30.555,63
ADSPDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS.-PRINC.	133.687,98
ADSPPOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSION-PRINCIPAL	485,00
<b>Total</b>		<b>17.638.870,98</b>

Fonte: Tesouro Gerencial 2018

- Os passivos de pessoal são registrados de forma a individualizar as diversas obrigações sem crédito orçamentário em inscrições genéricas específicas – ISF “P”, conforme orientação da Mensagem CFIN Nº53/2015, e, portanto, não são contabilizados por CPF.
- Valores inscritos em restos a pagar, distribuídos nas contas 631200000 – RPNP a liquidar em liquidação e 631300000 – RPNP Liquidados a Pagar, ISF “F”

<b>Categoria de Pessoal - Obrigações Trab.a Pagar sem Suporte Orçamentário - 21111.04.00</b>	<b>Passivos (R\$)</b>	<b>Percentual (%)</b>
Classistas	10.374.963,31	70,20%
Magistrados	3.315.404,60	22,43%
Servidores	1.088.106,51	7,36%
<b>Total</b>	<b>14.778.474,42</b>	<b>100,00%</b>

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR  
SEM SUPORTE ORÇAMENTÁRIO - 21111.04.00**



■ Classistas ■ Magistrados ■ Servidores

Ainda na conta 211110400, o valor de R\$2.860.396,56 refere-se ao remanescente de passivos de pessoal para os quais foram destinados créditos orçamentários, em 2017, inscritos em restos a pagar por motivos que, até o encerramento do exercício de 2018, impossibilitaram a realização do pagamento:

<b>631200000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR EM LIQUIDACAO</b>			<b>SALDO (R\$)</b>
<b>PROAD</b>	<b>EMPENHO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DEZ/18</b>
6393/2017	2017NE001947	PAGAMENTO DE PASSIVOS – AUXILIO MEDICO-HOSPITALAR	R\$ 3.925,20
6468/2017	2017NE002008	PAGAMENTO DO PASSIVO DA PAE	R\$ 73.650,38
6468/2017	2017NE002009	PAGAMENTO PASSIVO PAE	R\$ 59.945,26
1113/2015	2017NE002064	PAGAMENTO DE PASSIVO A INATIVO DESTE REGIONAL – PAE	R\$ 579.881,90
6540/2017	2017NE002099	PAGAMENTO DE PASSIVOS – MEDICO-HOSPITALAR	R\$ 12.901,28
6540/2017	2017NE002100	PAGAMENTO DE PASSIVOS – MEDICO-HOSPITALAR	R\$ 27.528,38
6541/2017	2017NE002102	PASSIVO ADMINISTRATIVO DE PARCELA AUTONOMA DE EQUIVALENCIA DE JUIZES CLASSISTAS	R\$ 1.453.523,20
6351/2017	2017NE002103	PAGAMENTO DE PASSIVOS – MEDICO-HOSPITALAR	R\$ 91.958,88
5997/2017	2017NE002104	PASSIVOS ADMINISTRATIVOS DE AUXILIO ALIMENTACAO	R\$ 227.169,88
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.530.484,36</b>
<b>631300000 – RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR</b>			<b>SALDO (R\$)</b>
<b>PROAD</b>	<b>EMPENHO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DEZ/18</b>
6468/2017	2017NE002008	PAGAMENTO DO PASSIVO DA PAE	R\$ 308.683,79
6468/2017	2017NE002009	PAGAMENTO PASSIVO PAE	R\$ 21.228,41
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 329.912,20</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.860.396,56</b>

Fonte: Tesouro Gerencial 2018



Na composição das obrigações trabalhistas, verifica-se saldo de R\$21.026,69, na conta 21111.0101, merecendo destacar que se trata de remanescente de passivos de pessoal, para os quais foram destinados créditos suplementares, em 2015 (Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº29/2015), no valor total de R\$431.979,00 – 2015NE001998.

Por fim, cabe ressaltar o acréscimo de R\$5.864.725,31 – referente a Férias a Pagar – resultante das alterações promovidas na metodologia adotada para apropriação e pagamento da remuneração das férias, acrescida do abono constitucional, a partir de outubro de 2018, consoante determinações contidas na nova versão da Macrofunção 02.11.42, item 5, já mencionadas na letra “c” do Resumo das Principais Práticas Contábeis – Base de Preparação das Demonstrações Contábeis, item 2 destas Notas Explicativas.

## Nota 6 – Provisões de Longo Prazo

Registramos a título de constituição de Provisões para riscos trabalhistas a longo prazo (Conta 22711.01.00) o valor de R\$ 7.389.706,43 referente ao passivo denominado vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), incorporação de quintos período 1998 a 2001, por estar com exigibilidade suspensa, configurando um passivo de prazo e valor incerto.

São despesas provenientes da MP nº 2225/2001, cuja aplicação sofreu embargos pelos Mandados de Segurança nº 25763/DF e nº 25845/DF, que tramitam no STF com efeitos suspensivos quanto ao pagamento pela via administrativa, e registrados em conformidade com orientação contida na MSG CFIN/CSJT nº 036/2016 c/c Macrofunção 02.03.36 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável de seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de desembolso, observadas suas naturezas e os Relatórios Técnicos emitidos pela Divisão de Pagamento de Pessoal, responsável pela execução de pagamento de pessoal.

<b>22711.01.00 – Provisão para Indenizações Trabalhistas</b>	
<b>Credor (CNPJ/CPF – Nome)<sup>1</sup></b>	<b>Saldo Final (R\$) 31/12/18</b>
ADSAPIAQD- INCORP/INDENIZ QUINTOS/DÉC. SERV.ATIVO-PRINCIPAL	4.340.440,21
ADSICIAQD-INCORP/INDENIZ QUINTOS/DÉC. SERVID INATIV-CORREÇÃO MONETARIA	475.866,76
ADSIJIAQD- INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DÉC. SER INATI -JUROS	950.938,08
ADSIPIAQD- INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DÉC SERV INAT- PRINCIPAL	667.564,53
ADSXPIAQD- INCORP/ATUALIZ QUINTOS/DÉC SERVID CPSSS- PRINCIPAL	954.896,85
<b>TOTAL</b>	<b>7.389.706,43</b>

Fonte: Siafi Operacional 2018

1.Os passivos de pessoal são registrados de forma a individualizar as diversas obrigações sem crédito orçamentário em inscrições genéricas específicas, conforme orientação da Mensagem CFIN Nº53/2015, e, portanto, não são contabilizados por CPF.

## Nota 7 – Patrimônio Líquido

Representa a diferença entre o total dos ativos e passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira do Regional e, nesta Unidade Gestora, é constituído pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados e Ajustes de Exercícios Anteriores.

## Patrimônio Líquido – Composição – Valores em R\$

	DEZ/2018	DEZ/2017	Variação R\$
Resultado do Exercício	50.560.030,65	43.549.140,58	7.010.890,07
Resultados de Exercícios Anteriores	47.002.748,73	4.073.209,22	42.929.539,51
Ajustes de Exercícios Anteriores	(611.783)	(619.601)	(7.818)
<b>TOTAL do Patrimônio Líquido</b>	<b>96.950.996,18</b>	<b>47.002.748,73</b>	<b>49.948.247,45</b>

Fonte: SIAFI 2018/2017

### Ajustes de exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores são considerados como aqueles decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

Os valores contabilizados no exercício 2018 diretamente na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, UG 080004, representam um saldo devedor de R\$611.783,20 e são decorrentes de avaliação de bens móveis adquiridos até 2009 e sem depreciação nas contas 12311.01.05 – equipamentos de proteção, segurança e socorro e 12311.01.07 – máquinas e equipamentos energéticos, além do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores com ressarcimento de pessoal requisitado de ente municipal, amparado na Resolução CSJT 143/2014.

### Resultados de Exercícios anteriores/Superávits ou déficits exercícios anteriores

No Resultado de exercícios anteriores, representado na conta 23711.02.01, percebe-se uma variação positiva de R\$42.929.539,51 evoluindo o superávit inicial de R\$4.073.209,22 para R\$47.002.748,73 ocasionado inclusive por reclassificação de saldos entre as contas do Patrimônio Líquido no início do exercício seguinte, quando a CCONT/STN transfere o saldo da conta Ajustes de Exercícios anteriores (23711.03.00) para essa conta 23711.02.01 – Superávits ou Déficits Exercícios Anteriores.

### Resultado do Exercício

O resultado superavitário do exercício de R\$50.560.030,65 é apurado no balanço Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) em contrapartida a uma conta de apuração, sendo transferido para este Resultado do Exercício no Balanço Patrimonial (BP), podendo ser identificado os motivos que mais impactaram esse resultado na explanação do item 12 - Resultado Patrimonial.

### Nota 8 - Saldo Patrimonial e Superávit Financeiro apurados no Balanço Patrimonial

A Lei 4320/64 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem (MCASP 7ª edição, parte V, item 4).

O saldo patrimonial equivale à diferença entre o total do Ativo (financeiro e permanente) e total do passivo (financeiro e permanente), resultando em R\$ 93.475.561,23 que, após apurada a diferença para o Patrimônio Líquido de R\$ 96.950.996,18 chega-se ao

valor de R\$ 3.475.434,95. Este valor corresponde a soma dos empenhos a liquidar de 2018 e inscritos em Restos a Pagar não Processados (RPNP), conta 62213.05.00-Crédito a Liquidar inscrito em RPNP, mais RPNP a liquidar de exercícios anteriores (conta 63110.00.00), sempre desconsiderando os valores em liquidação.

<b>Saldo Patrimonial - Composição</b>	<b>DEZ/2018 (R\$)</b>
Ativo Financeiro	21.112.507,74
Ativo Permanente	106.950.773,36
<b>Total do ATIVO</b>	<b>128.063.281,10</b>
Passivo Financeiro	6.399.866,32
Passivo Permanente	28.187.853,55
<b>Total do PASSIVO</b>	<b>34.587.719,87</b>
SALDO PATRIMONIAL (ATIVO – PASSIVO)	<b>93.475.561,23</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>96.950.996,18</b>
	<b>3.475.434,95</b>
RPNP de 2018 a Liquidar	3.249.442,85
RPNP Exercícios Anteriores a Liquidar	225.992,10
	<b>3.475.434,95</b>

Fonte: SIAFI 2018

O Superávit Financeiro de 2018 de R\$14.712.641,42 refere-se ao saldo financeiro disponível em 31/12/2018 na conta 11112.20.01 – Limite de Saque c/Vinculação de Pcto. depois de deduzidos os compromissos a pagar, apurados no Balanço Orçamentário, de Restos a Pagar Processados (RPP), Restos a Pagar Não Processados (RPNP) de exercícios anteriores e do exercício de 2018, como detalhado a seguir:

	<b>DEZ/2018 (R\$)</b>
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	21.110.688,23
Restos a Pagar Processados (RPP)	(37.279,48)
RPNP inscritos do exercício 2018	(3.253.351,98)
RPNP inscritos em exercícios anteriores a pagar	(3.107.415,35)
<b>TOTAL</b>	<b>14.712.641,42</b>

Fonte: SIAFI 2018

Este valor superavitário financeiro, apurado no Balanço Patrimonial, representa o saldo credor da conta 82111.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos a Utilizar, sendo R\$6.744.879,59 de recursos vinculados (fontes 27, 50, 63, 69 e 81) e R\$ 7.967.761,83 advindos de recursos ordinários, e representam sub repasses diferidos para 2019.

## Nota 9 - VPA Impostos, Taxas, Contribuições e Exploração de Bens e VPA Financeiras

	DEZ/2018 (R\$)	AV
Taxas	7.208.333,09	96,42%
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	246.624,45	3,30%
Juros e Encargos de Mora e Variações Monetárias/Cambiais	21.254,50	0,28%
<b>TOTAL</b>	<b>7.476.212,04</b>	<b>100,00%</b>

O item mais representativo em valor monetário refere-se às Taxas e Emolumentos arrecadados nos processos judiciais trabalhistas de R\$ 7.208.333,09 de valores principais recolhidos através de Guia de Recolhimento da União (GRU) nos códigos de receita 18740-2 - Custas Judiciais e 18770-4 – Emolumentos e agrupados na conta patrimonial aumentativa 41221.01.00 – taxa pela prestação de serviços.

Exploração e venda de bens, serviços e direitos apresenta saldo de R\$ 246.624,45 e corresponde ao remanescente de valor arrecadado com taxa de inscrição em concurso público (código 28883-7) de R\$ 80,00 e valor devolvido de R\$ 595,00, mais taxas recolhidas através de Guia de Recolhimento da União (GRU) no código 28804-7 taxa de uso de imóveis (R\$221.224,12) oriundas dos Termos de Cessão de Uso Onerosa do Regional com instituições financeiras e entidades de classe, e amparado na Resolução CSJT 87/2011, além das taxas de serviço de processamento de dados das consignações em folha de pagamento (18829-8 – R\$24.615,35) e serviços administrativos código de receita 18815-8 (R\$1.299,98)

## Nota 10 - Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

### Transferências e Delegações Recebidas – Composição – Valores em R\$

	DEZ/2018	DEZ/2017
Transf. Financ. Rec. Do Órgão Setorial de Programação Financeira OSPF da JT – CSJT (sub repasse)	437.912.626,21	438.194.229,48
Demais Transferências Financeiras	97.200,49	105.266,73
Movimentação de saldos entre unidades / movimentações de saldo patrimoniais	110.524,28	105.266,73
Movimentação de variações patrimoniais	48.876,31	21.595,88
<b>TOTAL TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>438.169.227,29</b>	<b>438.426.358,82</b>
<b>TOTAL TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS - transf.voluntária</b>	<b>7.253.217,41</b>	<b>3.825.507,32</b>
Outras Transferências e Delegações Recebidas	63.392,22	4.365,00
<b>TOTAL</b>	<b>445.485.836,92</b>	<b>442.256.231,14</b>

As Transferências intragovernamentais recebidas no valor de R\$ 438.169.227,29, em sua grande maioria foram oriundas dos sub-repasses recebidos de R\$ 437.912.626,21 para execução do orçamento de 2018 aprovado pela Lei 13587/18 e R\$ 97.200,49 recebido para restituições aos devidos credores de Receitas Federais arrecadadas indevidamente através de GRU, além da movimentação de saldos patrimoniais R\$ 110.524,28 e R\$ 48.876,31 referente movimentação patrimonial aumentativa ocasionado pela devolução para o CSJT do saldo da provisão para Requisição de Pequeno Valor – RPV cujo valor não tem impacto no Balanço Financeiro - BF.

As Transferências intergovernamentais recebidas no valor de R\$ 7.253.217,41, reproduzidas no Balanço Orçamentário, referem-se às transferências voluntárias recebidas do CSJT e são originadas da remuneração de 0,13% calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV), mantidos no Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (CEF), de acordo com os termos do Contrato de Prestação de serviços bancários celebrado entre o CSJT e os referidos bancos.

A arrecadação é feita através de GRU para a Conta Única do Tesouro Nacional e centralizada no CSJT que, oportunamente, repassa os recursos financeiros para este Regional até o limite orçamentário previsto em nossa Lei Orçamentária Anual.

### Transferências e Delegações Concedidas – Composição – Valores em R\$

	DEZ/2018	DEZ/2017
Transferências Financeiras Concedidas para pagamento de RP	342.467,02	399.379,24
Demais Transferências financeiras concedidas para remanejamento	450,00	
Sub repasse devolvido para Órgão Setorial de Programação Financeira – OSPF – CSJT		938,55
Movimentação de saldos patrimoniais	7.958.603,01	6.554.698,01
Movimentação de variações patrimoniais diminutivas	9.474.331,00	5.879.971,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas Doações Bens Móveis	76.667,68	15.825,60
<b>TOTAL</b>	<b>17.852.518,71</b>	<b>12.850.812,40</b>

As Transferências intragovernamentais de R\$ 17.775.851,03 estão representadas nas contas contábeis 35122.01.00 – transferências concedidas para pagamento de restos a pagar, movimentada quando devolvidos os recursos financeiros para a setorial financeira da Justiça do Trabalho, UG 080017, após cancelamento de restos a pagar, na ordem de R\$ 342.467,02, incluindo-se o movimento de saldos patrimoniais e devolução de financeiro para remanejamento de R\$ 7.959.053,01 (contas 35122.02/35122.03) e os valores provisionados pelo CSJT de precatórios e RPV de R\$ 9.474.331,00.

O valor de R\$ 7.958.603,01 referente movimento de saldos patrimoniais, conta 35122.03.00, corresponde às GRU's recolhidas em favor do Tesouro Nacional e emitidas com código de recolhimento na classe 18xxx, incluindo o valor principal, multa, juros e encargos quando houver, e está representado em sua maioria pelos recolhimentos de custas judiciais e emolumentos nos processos trabalhistas, código 18740-2 e 18770-4.

### Nota 11 - VPD Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais

#### Despesas com Pessoal - Composição - Valores em R\$

	DEZ/2018	DEZ/2017	AH
Remuneração a Pessoal	241.172.509,74	211.784.040,31	13,88%
Encargos Patronais	40.795.653,36	39.608.614,50	3,00%
Benefícios a Pessoal	26.272.327,08	26.092.713,63	0,69%
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas	940.962,66	1.054.817,59	-10,79%
<b>TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>309.181.452,84</b>	<b>278.540.186,03</b>	<b>11,00%</b>
Aposentadorias e Reformas	77.147.107,41	71.416.130,50	8,02%
Pensões	19.768.962,89	19.240.491,70	2,75%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	77.938,69	172.041,75	-54,70%

TOTAL DE BENEFÍCIOS PREV. E ASSISTENCIAIS	96.994.008,99	90.828.663,95	6,79%
<b>TOTAL DVP pessoal</b>	<b>406.175.461,83</b>	<b>369.368.849,98</b>	<b>9,96%</b>

As despesas com Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais retratam os dispêndios com a folha de pagamento de pessoal ativo, inativos e pensionistas, e o correspondente encargo patronal e apresentam maiores incrementos nas rubricas de remuneração de pessoal ativo e nas aposentadorias e pensões alavancadas pelo aumento salarial aos servidores do Judiciário Federal previsto na Lei 13.317/2016, com implantação de parcelas em junho e novembro/2018.

## Nota 12 – Resultado Patrimonial

Em R\$

	DEZ/2018	DEZ/2017	AH	Varição
<b>(+) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>516.764.352,42</b>	<b>486.182.717,71</b>	6,29%	<b>30.581.634,71</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.208.333,09	5.954.547,69	21,06%	1.253.785,40
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	246.624,45	2.072.306,69	-88,10%	(1.825.682,24)
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	21.254,50	12.201,42	74,20%	9.053,08
Transferências e Delegações Recebidas	445.485.836,92	442.256.231,14	0,73%	3.229.605,78
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc.Passivos	63.143.582,63	35.406.598,69	78,34%	27.736.983,94
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	658.720,83	480.832,08	37,00%	177.888,75
<b>(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>466.204.321,77</b>	<b>442.633.577,13</b>	5,33%	<b>23.570.744,64</b>
Pessoal e Encargos Sociais	309.181.452,84	278.540.186,03	11,00%	30.641.266,81
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	96.994.008,99	90.828.663,95	6,79%	6.165.345,04
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	30.177.646,64	33.545.475,85	-10,04%	(3.367.829,21)
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.176,83	1.427,15	-17,54%	(250,32)
Desvalorização e Perda de Ativos	11.695.957,81	25.103.738,41	-53,41%	(13.407.780,60)
Tributárias	198.455,08	182.150,69	8,95%	16.304,39
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	103.104,87	1.581.122,65	-93,48%	(1.478.017,78)
Transferências e Delegações Concedidas	17.852.518,71	12.850.812,40	38,92%	5.001.706,31
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO III = I - II</b>	<b>50.560.030,65</b>	<b>43.549.140,58</b>	<b>16,10%</b>	<b>7.010.890,07</b>

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para a Justiça do Trabalho, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, submetido ao regime de competência. Excepcionalmente seguem o regime de caixa as despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e de transferências concedidas, com permissão do PCASP.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a Justiça do Trabalho e puderem ser mensuradas confiavelmente, pautadas no regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas que seguem regime de caixa, permitido pelo PCASP.

A apuração do resultado patrimonial ocorre no encerramento e confronto das contas de Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) em contrapartida a uma conta de apuração, e o resultado superavitário do exercício de R\$ 50.560.030,65 é transferido para a conta Resultado do Exercício do Balanço Patrimonial (BP).

Replicando a informação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público



(MCASP) 7ª edição, página 395, o Resultado Patrimonial apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais (DVP) tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

Os principais itens que podemos destacar no incremento superavitário de R\$ 7.010.890,07 ocorrido de 2017 para 2018 no grupo das Variações Aumentativas seria a evolução positiva de 78,34% no grupo “Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc.Passivos” correspondente a VPA Reavaliação de Bens Imóveis de R\$ 42.125.502,97 (conta 46111.02.00) com impacto positivo no resultado do exercício 2018 e decorreu de atualização por acréscimo de valores aplicados em reformas/benfeitorias, por reavaliação e atualização monetária com base no índice IGPM/FGV nas unidades discriminadas na Nota 3 – Imobilizado deste relatório.

No grupo das Variações Diminutivas podemos destacar a retração de 53,41% em 2018 em relação ao ano de 2017, na Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos e retrata especialmente a diminuição na atualização dos passivos de pessoal cujo fato gerador ocorreu em exercícios anteriores (21111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a pagar) por motivo de pagamentos realizados em 2018, dispensando, portanto, o registro desta VPD.

### **Nota 13 – Receita Orçamentária**

No Balanço Orçamentário por Unidade Orçamentária (UO) 15108 são verificadas Receitas realizadas de R\$ 7.724.303,03 e referem-se a valores de receitas próprias arrecadadas diretamente por este Regional por meio de Guia de Recolhimento da União GRU ou transferidas pelo Órgão Central de Programação Financeira da Justiça do Trabalho - CSJT.

Os eventos apresentados no Balanço Orçamentário por UO 15108 referem-se às previsões/realizações de receitas e execução das despesas orçamentárias deste Sétimo Regional Trabalhista, sem considerar os créditos descentralizados através de provisões e destaques para os pagamentos de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

Quando analisado o Balanço Orçamentário por Unidade Gestora 080004, o grupo das Receitas Orçamentárias apresenta-se zerada para as unidades regionais da Justiça do Trabalho pois esses valores de receitas são apurados em nível de Órgão Superior da JT - 15000, representado pela UG 080017 - Órgão Setorial de Programação Financeira.

### **Receita Orçamentária – Composição – Valores em R\$**

	<b>NATUREZA DA RECEITA</b>	<b>DEZ/2018</b>	<b>FONTE</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>7.578.470,09</b>	
Receita Patrimonial	Aluguéis	221.224,12	50
Receita de Serviços	Inscrição em concurso	(515)	50
Transferências Correntes	Transferências da União e de suas entidades	7.253.217,41	81
Outras Receitas Correntes	Rateio despesas	104.543,56	50

<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>145.832,94</b>	
Alienação de Bens Móveis	Leilão de bens móveis	145.832,94	63
<b>TOTAL</b>		<b>7.724.303,03</b>	

As arrecadações de receitas correntes da fonte 81- Recursos de Convênios são originadas da remuneração sobre o saldo dos depósitos judiciais de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) mantidos nos Bancos Oficiais, de acordo com os termos do Contrato de Prestação de serviços bancários celebrado entre o CSJT e os referidos bancos, em conformidade com a Resolução CSJT 87/2011 e alterações da Res. CSJT 183/2017. A arrecadação está centralizada no CSJT que, oportunamente, repassa os recursos financeiros para este Regional até o limite orçamentário previsto em nossa Lei Orçamentária Anual

A receita patrimonial de R\$ 221.224,12 arrecadas na fonte 50 – Recursos Próprios não Financeiros diretamente arrecadas por este Regional são decorrentes dos Termos de Cessão de Uso Onerosa assinados com instituições financeiras e entidades de classe e se configura no Aluguel/taxa recebida pela Exploração do Patrimônio Imobiliário, embasados na Resolução CSJT 87/2011. O correspondente rateio das despesas de manutenção com os espaços ocupados são classificados como outras Receitas Correntes, fonte 50, de R\$ 104.543,56 (indenizações/restituições e ressarcimentos).

Ainda na fonte 50 percebe-se a arrecadação negativa de R\$ 515,00 decorrente de devolução de taxas de inscrição em concurso público realizado pelo TRT da 7ª Região em 2017, cujo recolhimento é efetuado utilizando-se o código 28883-7 – Taxa Inscrição concurso público.

Em receitas de capital foi registrada arrecadação de R\$ 145.832,94 oriunda de alienação de ativos (mobiliário e material de informática) através dos Leilões 01 e 02/2018 realizados em 2018.

#### **Nota 14 – Despesas Orçamentárias**

Em 2018, a dotação inicial consignada ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por meio da Lei Orçamentária Anual, Lei 13.587/2018, foi de R\$ 419.502.924,00 a qual foram somados créditos adicionais de R\$ 25.109.184,00 e subtraídos cancelamentos/remanejamentos de R\$ 6.067.160,00 perfazendo uma Dotação Atualizada de R\$ 438.544.948,00. Esse valor está retratado em nosso Balanço Orçamentário que, entretanto, não considera os contingenciamentos/indisponibilidade de créditos, tampouco as provisões e os destaques recebidos.

Considerando, porém, a totalidade dos créditos orçamentários executados por este TRT 7ª Região, acrescentamos os valores recebidos através de descentralizações internas e externas através de Provisão do TST para atender despesas compartilhadas e despesas com Sentenças Judiciais de Pequeno Valor, R\$ 4.896.587,92 e as descentralizações externas através de Destaque de outros Órgãos Federais (DNOCS, UFC e Precatórios da Administração Direta) para pagamento de Precatórios, R\$ 8.173.971,00, totalizando uma dotação a ser executada pelo Regional de R\$ 451.615.506,92, conforme demonstrado abaixo:



Item	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Total
	<b>Dotação Inicial</b>	<b>359.061.815,00</b>	<b>58.744.902,00</b>	<b>1.696.207,00</b>
(+) Dotação Suplementar	21.390.175,00	719.009,00	3.000.000,00	25.109.184,00
(-) Dotação Cancelada/Remanejada	(2.700.000,00)	(3.367.160,00)	-	(6.067.160,00)
<b>(=) Dotação Atualizada</b>	<b>377.751.990,00</b>	<b>56.096.751,00</b>	<b>4.696.207,00</b>	<b>438.544.948,00</b>
<b>(+) Movimento Líquido de Crédito</b>	<b>9.468.131,00</b>	<b>236.492,18</b>	<b>3.365.935,74</b>	<b>13.070.558,92</b>
Provisão Recebida	1.294.160,00	236.492,18	3.365.935,74	4.896.587,92
Destaque Recebido	8.173.971,00	-	-	8.173.971,00
<b>(=) Dotação Disponível</b>	<b>387.220.121,00</b>	<b>56.333.243,18</b>	<b>8.062.142,74</b>	<b>451.615.506,92</b>
<b>(-) Despesa Empenhada</b>	<b>379.226.859,49</b>	<b>52.712.624,66</b>	<b>6.406.004,69</b>	<b>438.345.488,84</b>
Despesa Liquidada	377.336.296,63	51.437.676,44	6.318.163,79	435.092.136,86
Inscrição em RPNP(1)	1.890.562,86	1.274.948,22	87.840,90	3.253.351,98
<b>(-) Dotação Indisponível</b>	<b>3.414.614,00</b>			<b>3.414.614,00</b>
<b>(=) Dotação não Utilizada</b>	<b>4.578.647,51</b>	<b>3.620.618,52</b>	<b>1.656.138,05</b>	<b>9.855.404,08</b>

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI 2018

(1) A inscrição em RP Não Processados compõe-se dos saldos dos empenhos de restos a pagar a liquidar e em liquidação.

(2) A "Dotação não Utilizada" corresponde ao Crédito Disponível ao final do exercício

### Descentralizações internas (Provisões) e externas (Destques) recebidas

PROVISÃO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR (R\$)
15101 – Tribunal Superior do Trabalho	3.602.427,92
71103 – Enc. Fin.União – Requisições Judiciais Pequeno Valor	1.294.160,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.896.587,92</b>
Fonte: SIAFI 2018	
DESTAQUE	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR (R\$)
53204 – Departamento Nacional de Obras Contra As Secas	43.371,00
26233 – UFC - Universidade Federal do Ceará	995.555,00
71103 – Enc. Fin.União – Sentenças Judiciais Precatórios Adm.Direta	7.135.045,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.173.971,00</b>

Fonte: SIAFI 2018

Na execução orçamentária da UG 080004, destaca-se que a despesa liquidada até o final do exercício de 2018 de R\$ 435.092.136,86 representou 99,25% da dotação empenhada, significando que os créditos orçamentários foram liquidados quase que em sua totalidade, tendo sido inscritos em restos a pagar não processados o montante de R\$ 3.253.351,98.

<b>Ação Orçamentaria</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>AV</b>
Pessoal Ativo da União	228.099.320,05	52,04%
Aposentadorias e Pensões - Servidores	101.205.407,76	23,09%
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fund. p/ Custeio do Regime de Previdência dos Serv. Púb. Fed.	40.502.877,01	9,24%
Apreciação de Causas na Justiça Do Trabalho	28.298.115,09	6,46%
Auxílio-Alimentação aos Servidores	11.150.341,00	2,54%
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores	7.889.879,00	1,80%
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado – precatórios	8.173.970,38	1,86%
Ajuda de Custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos	3.992.490,00	0,91%
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	3.554.627,41	0,81%
Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Civis	2.138.096,00	0,49%
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.650.919,51	0,38%
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado – RPV	1.245.284,29	0,28%
Comunicação e Divulgação Institucional	299.632,37	0,07%
Benefícios Assistenciais auxílio Funeral e natalidade civis	84.167,97	0,02%
Auxílio Transporte Aos Servidores	60.361,00	0,01%
<b>TOTAL DESPESA EMPENHADA</b>	<b>438.345.488,84</b>	<b>100,00%</b>

As despesas de pessoal e os encargos sociais foram responsáveis por 86,51% da execução do orçamento. Dentre estas, as mais representativas foram as despesas com vencimentos e vantagens de pessoal ativo (52,04%), com proventos de pessoal inativo e pensionistas (23,09%) e com obrigações patronais para RPPS (9,24%), destacando-se que 2,14%, ou seja, R\$ 9.419.254,67 foram executadas para pagamento de precatórios/RPV de outros órgãos e entidades, e da administração direta.

Nas ações de benefícios concedidos aos magistrados e servidores com auxílio alimentação, assistência pré-escolar, auxílio-transporte e assistência médica temos uma execução orçamentária de 4,84%.

As despesas de capital realizadas para a aquisição de equipamentos de processamento de dados, mobiliário em geral, veículos, softwares, dentre outras, totalizaram 1,46% da despesa empenhada.

## **Nota 15 – Resultado Orçamentário**

Pelo critério estabelecido no artigo 35 da Lei 4.320/64, o resultado orçamentário é originado a partir da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária. O exercício financeiro coincide com o ano civil e para cada exercício há uma Lei Orçamentária específica (LOA), de maneira que as contas de natureza orçamentária não transferem saldo de um ano para outro, com exceção das contas de Inscrição em Restos a Pagar e de Execução de Restos a Pagar, que são as despesas assumidas e não pagas dentro de um mesmo exercício.

A diferença entre o total das “Receitas Realizadas/Arrecadadas” e o total das “Despesas Empenhadas” representa o Déficit ou o Superávit Orçamentário e o déficit identificado em nosso Balanço Orçamentário por UO 15108 decorre da reduzida arrecadação de receitas próprias, sendo que os gastos do Regional são financiados quase que totalmente com Recursos Ordinários.

No Balanço Orçamentário por Unidade Gestora (UG) 080004 essa diferença é apresentada como déficit no mesmo valor da dotação empenhada de R\$ 438.345.488,84, porque no âmbito de UG não há valores registrados em “Receitas Realizadas”, pois estas são apurados em nível de Órgão Superior da JT - 15000, representado pela UG 080017 - Órgão Setorial de Programação Financeira.

#### **Nota 16 – Inscrição de Restos a Pagar**

A inscrição e pagamento dos Restos a Pagar obedecem ao Decreto 93.872/1986, à Lei Complementar 101/2000 (LRF), à Lei 4.320/64, ao Decreto-Lei 200/67, bem como à Macrofunção SIAFI 02.03.17 - Restos a Pagar.

A inscrição dos empenhos de 2018 desta UJ em Restos a Pagar foi efetuada conforme mandamento do artigo 68, parágrafo 1º, do Decreto 93.872/1986, e ocorreu dentro de suficiente disponibilidade de caixa, conforme disciplina o artigo 42 da LRF, e comprovada através do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Anexo V, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª. Região, publicado no DOU de 29/01/2018, não havendo, portanto, impacto negativo na gestão financeira decorrente destes pagamentos.

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Processados (R\$)		Restos a Pagar Não Processados (R\$)	
	DEZ/2018	DEZ/2017	DEZ/2018	DEZ/2017
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	1.890.562,86	3.548.989,63
Outras Despesas Correntes	9.054,60	386,43	1.274.948,22	1.939.905,11
Investimentos	28.224,88	70.250,00	87.840,90	2.719.930,15
<b>TOTAL</b>	<b>37.279,48</b>	<b>70.636,43</b>	<b>3.253.351,98</b>	<b>8.208.824,89</b>

Os valores inscritos em 2018 em Restos a Pagar não Processados (RPNP), de R\$3.253.351,98, indicam valores empenhados e não liquidados no exercício de 2018, para pagamento em exercícios futuros. Temos como representativo nas despesas de pessoal (R\$1.890.562,86), o saldo de R\$693.553,02, referente a pendências no ressarcimento da remuneração/encargos sociais de pessoal requisitado de outros órgãos, face ao atraso no recebimento da documentação necessária à efetivação dos respectivos ressarcimentos.

O total de créditos liquidados em 2018 foi pago quase que integralmente dentro do exercício, restando o saldo de R\$37.279,48 inscrito em restos a pagar processados, após apuração da diferença entre a dotação liquidada (R\$435.092.136,86) e os valores pagos (R\$435.054.857,38).

## Nota 17 – Execução de Restos a Pagar

Todos os pagamentos e cancelamentos de empenhos inscritos em Restos a Pagar foram realizados com autorização do Ordenador de Despesas, após solicitação das unidades administrativas responsáveis pela requisição dos bens ou prestação dos serviços e apresenta a seguinte composição:

	INSCRITOS EXERC.ANTER.	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	SALDO	ÍNDICE REALIZADO por CANCELAM/PAGTO
Restos a Pagar Não Processados	2.152.795,95	8.208.824,89	2.675.079,37	4.579.126,12	3.107.415,35	70,01%
Restos a Pagar Processados	-	70.636,43	144,00	70.492,43	-	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.152.795,95</b>	<b>8.279.461,32</b>	<b>2.675.223,37</b>	<b>4.649.618,55</b>	<b>3.107.415,35</b>	<b>70,21%</b>

Do total de valores inscritos em Restos a Pagar, foram pagos ou cancelados 100% dos Restos a Pagar Processados (R\$70.636,43) e 70,01% dos Restos a Pagar Não Processados inscritos e reinscritos foram realizados através de cancelamento e pagamento, restando um saldo de R\$3.107.415,35 para pagamento em 2019.

## Nota 18 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, no montante positivo de R\$5.581.313,63 representa a diferença entre os valores inicial e final do Caixa e Equivalente de Caixa, indicando que houve mais entrada do que saída de recursos financeiros ao longo do exercício de 2018, sendo a maior contribuição decorrente do Fluxo das Atividades Operacionais.

Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Art. 56 da Lei 4320/64), onde rodas as receitas e despesas são controladas em um único caixa, a Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro, apurado no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em Fluxos das Atividades das Operações, das Atividades de Investimento e das Atividades de Financiamento, identificando as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período analisado, bem como o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis, conforme publicado no item 6, parte V do MCASP 7ª edição.

### Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – Formação

	DEZ/2018 (R\$)
Atividades Operacionais	14.626.146,80
Atividades de Investimentos	(9.044.833,17)
Atividades de Financiamento	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.581.313,63</b>

## Fluxos de Caixa das Atividades das Operações

A apuração positiva do saldo das atividades operacionais de R\$ 14.626.146,80 é calculada pela diferença entre os ingressos de R\$ 453.761.621,14 e os desembolsos de R\$439.135.474,34, apresentada nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

<b>INGRESSOS</b>	<b>DEZ/2018</b>
Sub Repasse Recebido	437.912.626,21
Demais Transferências Recebidas	97.200,49
Movimentações de saldos Patrimoniais	110.524,28
	<b>438.120.350,98</b>
Ingressos Extraorçamentários	165.638,89
Arrecadação de outras Unidades	15.475.631,27
<b>TOTAL</b>	<b>453.761.621,14</b>

A maior parte da fonte geradora de caixa advém dos ingressos de R\$ 437.912.626,21 decorrente das Transferências Financeiras Recebidas através de sub-repasses enviados pelo Órgão Setorial de Programação Financeira da Justiça do Trabalho (UG 080017) para executar os créditos orçamentários autorizados para o exercício, através da Lei 13.587/2018 (LOA 2018).

A segunda maior participação nos ingressos de R\$ 15.475.631,27 representa valores arrecadados de outras unidades e registrados na conta contábil 89991.08.00 – Controle Arrecadação Receitas, corresponde aos recolhimentos efetuados por meio de Guias de Recolhimento da União (GRU), cujos recursos são administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional (00 e 27) ou decorrentes de fonte própria deste Regional, fontes 81, 63 e 50:

	<b>DEZ/2018 (R\$)</b>	<b>AV</b>
00 - RECURSOS ORDINARIOS	2.699.698,39	17,44%
27 - CUSTAS E EMOLUMENTOS – PODER JUDICIÁRIO	5.050.599,85	32,64%
50 - RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	326.282,68	2,11%
63 - REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.-	145.832,94	0,94%
81 - RECURSOS DE CONVENIOS	7.253.217,41	46,87%
<b>TOTAL</b>	<b>15.475.631,27</b>	<b>100,00%</b>

Os desembolsos de R\$ 439.135.474,34 representam os valores efetivamente pagos, incluindo os restos a pagar não processados dos exercícios anteriores desembolsados em 2018, inclusive os restos a pagar processados, considerando as transferências financeiras concedidas e os dispêndios extraorçamentários.

<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>DEZ/2018</b>
Pessoal e Demais Despesas	389.146.138,08
Transferencias Concedidas	41.513.504,68
Outros desembolsos das Operações	8.475.831,58
<b>TOTAL</b>	<b>439.135.474,34</b>

Nos desembolsos com despesas de Pessoal e demais despesas estão contabilizados os pagamentos de despesas do exercício e de restos a pagar, realizados na modalidade direta de aplicação dos recursos – 90, classificados nas categorias de gastos 1 (pessoal e encargos sociais) de R\$337.022.524,72 e pagamentos com outras despesas de custeio, categoria de gastos 3, no valor de R\$52.123.613,36, exceto despesas de capital que estão destacadas no grupo Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento.

Transferências intragovernamentais concedidas de R\$41.513.504,58 referem-se aos gastos com aplicação decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com recursos do exercício gastos com pessoal de R\$41.072.228,76 e com despesas de custeio de R\$441.275,92, modalidade de aplicação 91. Corresponde em sua grande maioria às contribuições da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, ação orçamentária 09HB.

Despesas realizadas com modalidade de aplicação 91 retratam eventos ocorridos entre órgãos públicos pertencentes ao mesmo Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

O item de gasto “outros desembolsos das operações” está representado em grande parte pelas Transferências Financeiras concedidas de R\$8.301.520,03 que estão destacadas também no Balanço Financeiro e representadas nas contas contábeis 35122.01.00 – transferências concedidas para pagamento de restos a pagar, movimentada quando devolvidos os recursos financeiros para a setorial financeira da Justiça do Trabalho, UG 080017, após cancelamento de restos a pagar, na ordem de R\$342.467,02, incluindo-se o movimento de saldos patrimoniais de R\$7.958.603,01 (conta 35122.03.00) e R\$ 450,00 de devolução de recurso financeiro para remanejamento.

### **Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento**

Na análise do Fluxo das Atividades de Investimento verificam-se dispêndios com despesas de capital de R\$9.044.833,17 pagas em 2018 referente à execução do orçamento de 2018 (R\$6.289.938,91) e pagamento dos restos a pagar de R\$2.754.894,26, e foi destinada à aquisição de equipamento e material permanente, obras e instalações e serviços de tecnologia da informação.